



PORTARIA Nº621/19, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do ofício nº172/2019/GAB/ADM-FINAN/SEMMA, constante do Processo nº2019/3/4645, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

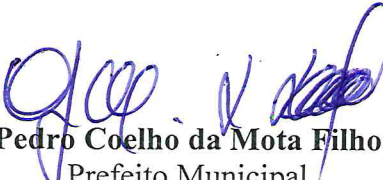
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **José Nonato Neto**, matrícula nº6208-1/2, como Fiscal Titular e, **Antonio Gilberto Araújo da Rocha**, matrícula nº139-2/1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses.

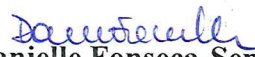
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 01 de abril de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº620/19, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do ofício nº058/2019/PMC/SEMADA, constante do Processo nº2019/3/4641;

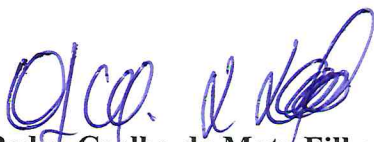
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Alexandre Gusmão P. dos Santos**, matrícula nº99170-8, como Fiscal Titular e, **Airton Espíndola Cardoso**, matrícula nº998966-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

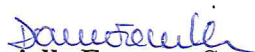
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

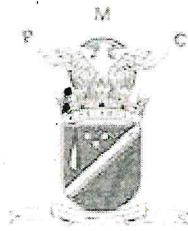
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 01 de abril de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº609/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais;**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 045/2019/JADERLÂNDIA, de 25 de março de 2019, constante do Processo nº 2019/3/4597;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Santos da Silva**, matrícula nº 9989609- Fiscal Titular e, **José Heraldo Silva Souza**, matrícula nº 9989609, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12(doze) meses.

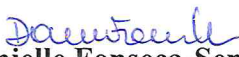
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 29 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº605/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, memorando nº178/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

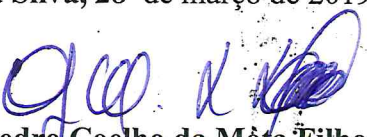
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Félix da Cunha Oliveira**, matrícula nº99895791, como Fiscal Titular e, **Marcelo Braga dos Santos**, matrícula nº73407, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

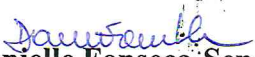
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº600/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do memorando nº070-SEHAB/PMC, constante do Processo nº2019/3/4444, da Secretaria Municipal de Habitação;

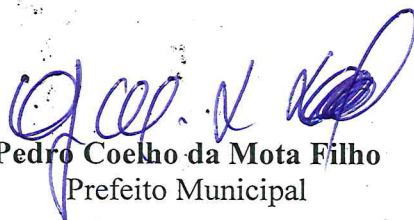
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Bezerra Saraiva**, matrícula nº561630, Fiscal Titular e, **Mikaelly Coelho Toscano de Brito**, matrícula nº982946, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do processo referente ao Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 12(doze) meses.

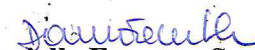
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº598/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o memorando nº161/2019 - SEPLAGE;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Roberto Pantoja Rocha**, matrícula nº98289-0, Fiscal Titular e, **Sheile de Pontes Araújo**, matrícula nº10183-4, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº593/19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº082/2019-GAB, de 25 de março de 2019;

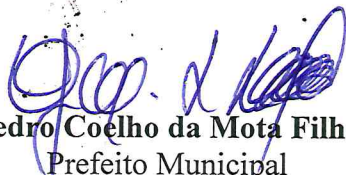
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Denise Maia de Souza**, matrícula nº 2193-8, Fiscal Titular e, **Lucicleia Costa Cardoso**, matrícula nº 9989765, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Chefia de Gabinete, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

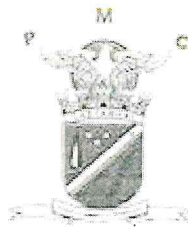
Art. 3º - Publique-se; registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº587/19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº013/CAA/RH, de 25 de março de 2019, constante do Processo nº 2019/3/4470;

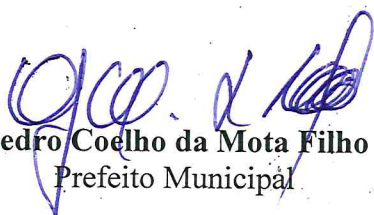
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Altevir dos Santos Moraes**, matrícula nº 9989285, Fiscal Titular e, **Sandra Olívia Dias Silva**, matrícula nº6362-2, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

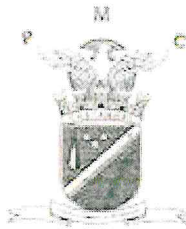
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº586/19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº153/2019-GP/SEMED/PMC, de 26 de março de 2019, constante do Processo nº 2019/3/4485;

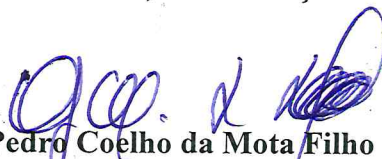
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Divan Viana da Silva**, matrícula nº 991953, Fiscal Titular e, **Giovani Oliveira Lima**, matrícula nº9989617; Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº531/19, de 22 de março de 2019, referente a nomeação para cargo comissionado de Coordenador de Educação para o Trânsito, para constar onde se lê: Manoel Pinheiro Soares Júnior. Leia-se: **MANOEL SOARES PINHEIRO JÚNIOR**, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº580/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Memo. Nº111/2019-PGM, de 25 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIVÂNIA DA SILVA MELO**, matrícula nº 3277-8, Fiscal Titular e, **ALBINO PEREIRA FILHO**, matrícula nº9989536, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº006/2019/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DAS FROTAS DE VEÍCULOS, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº581/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Memo. Nº110/2019-PGM, de 25 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIVÂNIA DA SILVA MELO**, matrícula nº 3277-8, Fiscal Titular e, **ALBINO PEREIRA FILHO**, matrícula nº9989536, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

GABINETE

PORTARIA Nº009/19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, SR. SILVAN FRANCISCO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 194 E 202 DA LEI MUNICIPAL Nº003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 E LEI COMPLEMENTAR Nº001/11, DE 13 DE MAIO DE 2011;

Considerando, o descrito no Artigo 16 da Lei Complementar 001/11, de 13 de maio de 2011.

Considerando, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

Considerando, o Processo nº 2019/1/1087, bem como, o Processo nº 2019/2/1327;

Resolve:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar ocorrências anômalas ao serviço público, pertinente ao Boletim de Ocorrência Policial nº 00171/2017.003536-7.

Artigo 2º - Designar, nos termos do artigo 17, § 7º da Lei Complementar nº 001/2011, Portarias nº nº2.322/18, de 11 de dezembro de 2018, os servidores: Presidente- Márcia Barbosa Neves de Lima, matrícula nº1664-0, Secretária-Gislene Maria Batista Bandeira, matrícula 66583, Membro-João Hélio Moura da Silva, matrícula 70351 e Membro-Cledson Gonçalves da Silva, matrícula nº67326, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até o final conclusão.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chefia de Gabinete, 19 de fevereiro de 2019.

Silvan Francisco da Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº013/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA;

O Chefe de Gabinete, Sr. Silvan Francisco da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 194 e 202 da Lei Municipal nº003/99, de 04 de fevereiro e 1999 e Lei Complementar 001/11, de 13 de maio de 2011 e;

Considerando, o Ofício nº036/2019/CPSIND, de 20 de março de 2019, constante do Processo nº2019/3/4179;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº147/2019, instaurado pela Portaria nº009/19/GABINETE, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº890 de 19 de fevereiro de 2019. Conforme previsto no Art. 23 da Lei Complementar nº001/11.

Artigo 2º - Designar, nos termos do artigo 17, § 7º da Lei Complementar nº 001/2011, Portaria nº 424/19, de 01 de março de 2019, os servidores: João Hélio Moura da Silva, matrícula nº 70351 e, Cledson Gonçalves da Silva, matrícula nº67326, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

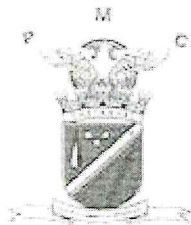
Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 22 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chefia de Gabinete, 25 de março de 2019.

Silvan Francisco da Silva

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº581/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Memo. Nº110/2019-PGM, de 25 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucivânia da Silva Melo**, matrícula nº 3277-8, Fiscal Titular e, **Albino Pereira Filho**, matrícula nº9989536, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº578/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/3/4403;

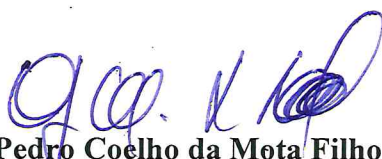
Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Sebastião da Silva**, matrícula nº998986-2, como Fiscal Titular e **Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça**, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 550/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o recebimento do Processo nº 2019/3/4387, da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO POLÊN JÚNIOR**, matrícula nº 3031-7, Fiscal Titular e **PAULO ROBERTO PIMENTEL MONTEIRO**, matrícula nº 3138-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 551/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando, Ofício nº 079/2019 - SEMICS, constante do Processo nº 2019/3/4388, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVANDRO PORTELA SOUZA**, matrícula nº 984507, Fiscal Titular e **LEONAM JOSÉ PEREIRA PANTOJA**, matrícula nº 999221-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 552/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando, Ofício nº 078/2019 - SEMICS, constante do Processo nº 2019/3/4383, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVANDRO PORTELA SOUZA**, matrícula nº 984507, Fiscal Titular e **LEONAM JOSÉ PEREIRA**

PANTOJA, matrícula nº 999221-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Presencial nº 006/2019-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 553/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DANIELLE FONSECA-SENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 60/2019, de 21 de março de 2019, constantes no Processo nº 2019/3/4294;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover da Secretaria Municipal de Saúde, para a Chefia de Gabinete (à disposição do Controle Interno), o servidor **WALDENY DE SOUZA PEREIRA**, função Agente Administrativo, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 26 de março de 2019.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 555/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 121/2019-GAB/ADM/SEMMA-PMC, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, a servidora **NEUCY BARRETO DOS SANTOS**, cargo Engenheiro Ambiental, lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 556/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 193/2019-SEMUTRAN, constante Processo nº 2019/3/4366;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO**, do cargo comissionado de Coordenador de Transporte, com 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação



PORTARIA Nº551/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, Ofício nº079/2019 - SEMICS, constante do Processo nº2019/3/4388, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

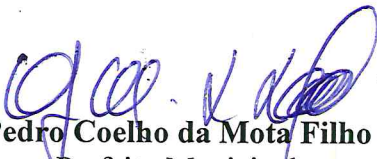
Resolve:

Art. 1º - Designar o o servidor **Evandro Portela Souza**, matrícula nº984507, Fiscal Titular e **Leonam José Pereira Pantoja**, matrícula nº999221-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

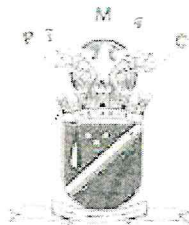
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº550/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/3/4387, da Secretaria Municipal de Finanças;

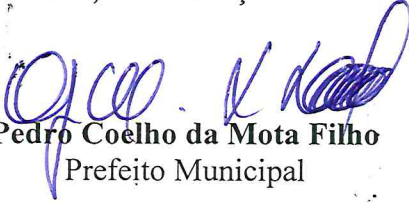
Resolve:

Art. 1º - Designar a o servidor **José Roberto Polén Júnior**, matrícula nº3031-7, Fiscal Titular e **Paulo Roberto Pimentel Monteiro**, matrícula nº3138-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº537/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do ofício circular nº 23/2019-SUPRI, de 21 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRENDA COSTA FREITAS**, matrícula nº 9990526, Fiscal Titular e, **PAULO CESAR DOS ANJOS CORDOVI**, matrícula nº 569330, para fiscalizar e acompanhar os serviços do Processo Pregão Presencial nº006/2019/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DAS FROTAS DE VEÍCULOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº538/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do ofício circular nº 24/2019-SUPRI, de 21 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO CESAR DOS ANJOS CORDOVI**, matrícula nº 569330, Fiscal Titular e, **BRENDA COSTA FREITAS**, matrícula nº 9990526, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar os serviços do Processo Pregão Eletrônico nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº540/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 03/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, ITEM I, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar 04(quatro) diária(s) a(o) Sr(a) servidora Rosiane Costa Conceição, Conselheira Tutelar, lotação Gabinete do Prefeito, referente viagem a cidade de Ananindeua-PA, no(s) dia(s) 26, 27, 28 e 29 de março do corrente ano, para participar do curso de formação continuada em promoção dos direitos da criança e do adolescente, Ofício nº324/2019 de 06 de março de 2019, conforme Processo nº2019/3/3438.

Art.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário da diária de R\$161,10 (Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos), com pernoite, totalizando o valor de R\$-644,40 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavo), com na rubrica orçamentária 01.01 — Gabinete do Prefeito 04. 122. 0060 2.132 — Gestão do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diárias - civil 10010000 — Recursos Ordinários.

Art.3º - O Servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art. 4º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº547/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do ofício nº039/19, constante Processo nº2019/3/4372, da Guarda Civil de Castanhal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ LÉO DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula nº6717-2, Fiscal Titular e, **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº6773-3, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº006/2019-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, destinado a atender a frota de veículos da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº548/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do ofício nº040/19, constante Processo nº2019/3/4371, da Guarda Civil de Castanhal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IZAAC PRESTES DE LIMA**, matrícula nº6903-5, Fiscal Titular e, **ROSELI BENTA NAZÁRIO**, matrícula nº5222-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº549/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/3/3385, da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a o servidor **PAULO ROBERTO PIMENTEL MONTEIRO**, matrícula nº5138-1, Fiscal Titular e **SÉRGIO RICARDO DE BRITO BEZERRA**, matrícula nº4238-2, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Presencial nº006/2019-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração



PORTARIA Nº548/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do ofício nº040/19, constante Processo nº2019/3/4371, da Guarda Civil de Castanhal;

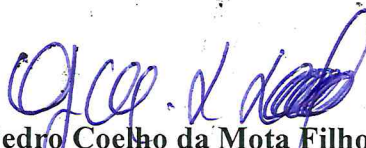
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Izaac Prestes de Lima**, matrícula nº6903-5, Fiscal Titular e, **Roseli Benta Nazário**, matrícula nº5222-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

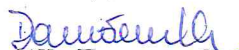
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

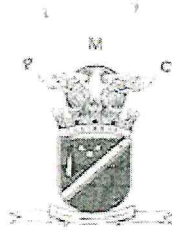
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº544/19, DE 25 DE MARÇO DE DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o Processo nº2019/03/4311, da Secretaria Municipal de Obras, datado de 25.03.19

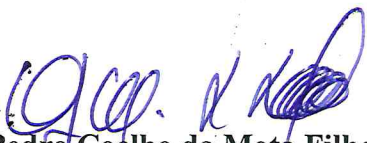
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Fernandes de Souza**, matrícula nº999265-0, Fiscal Titular, e **Ramon Alexandre Souza da Silva**, matrícula nº998898-0, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS EM IMPRESSORAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº538/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do ofício circular nº 24/2019-SUPRI, de 21 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Cesar dos Anjos Cordovil**, matrícula nº 569330, Fiscal Titular e, **Brenda Costa Freitas**, matrícula nº 9990526, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar os serviços do **Processo Pregão Eletrônico nº029/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE SUPRIMENTOS E IMPRESSORAS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração